



EDITAL Nº 002/2025 - NAPI EDUCAÇÃO DO FUTURO/UEM

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NOVO ARRANJO DE PESQUISA E INOVAÇÃO (NAPI) EDUCAÇÃO DO FUTURO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Universidade Estadual de Maringá, por meio da articulação do Eixo Temático 1 do Napi Educação do Futuro (Convênio PDI 348/2023 FA), torna pública a homologação de inscrições e a convocação para entrevista do processo seletivo de 2 (dois) bolsistas técnicos, para atuação, por tempo determinado, junto ao projeto de pesquisa intitulado Observatório da Educação Básica Pública, conforme dispõe o EDITAL Nº 001/2025 - NAPI EDUCAÇÃO DO FUTURO/UEM

1 DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Ficam homologadas as inscrições a seguir:

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA
Amanda Majinski de Moraes	HOMOLOGADA	25/04/25 às 13h30
Giovani Rodrigues Consoni	HOMOLOGADA	25/04/25 às 13h50
Lizandra Cortez Gomes Ferreira	HOMOLOGADA	25/04/25 às 14h10

1.2 Inscrições não homologadas

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO (conforme o Edital nº001/2025- NAPI/UEM)
Danilo Mello Campassi	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu ao subitem 3.1.3
Raquel Lima da Silva	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu ao subitem 3.1.3

2 DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

2.1 Os(as) candidatos(as) com a inscrição homologada devem participar da entrevista online no dia **25/04/25 no respectivo horário referente ao subitem 1.1**. O link será enviado por e-mail para os(as) candidatos que tiveram sua inscrição homologada.

2.2 A entrevista terá a duração de 10 a 15 minutos.

2.3 É responsabilidade do candidato dispor de boa conexão e dispositivo adequado para participar da



entrevista na data e horário agendados.

2.4 Ficará desclassificado o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A qualquer tempo, este edital pode ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 A articulação geral do Napi Educação do Futuro junto à coordenação do projeto na UEM podem editar atos específicos e resolver casos omissos ou situações não previstas neste edital.

3.3 A coordenação do projeto não se responsabiliza por falhas técnicas durante a entrevista *on-line*, sendo que os(as) candidatos(as) devem se certificar de atender a todos os itens deste edital e utilizar dispositivos adequados ao envio da documentação e à participação em videoconferência.

4 COMPOSIÇÃO DA BANCA

4.1 Profa. Dra. Adriana Regina de Jesus, pesquisadora do Napi Educação do Futuro e docente da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

4.2 Prof. Dr. Nestor Saavedra, pesquisador do Napi Educação do Futuro e docente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

4.3 Prof. Dra. Patrícia Lakchmi Leite Mertzig, pesquisadora do Napi Educação do Futuro e docente da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Profa. Dra. Fabiane Freire França, pesquisadora do Napi Educação do Futuro e docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) - Suplente.

5 OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail napiobservatorio@uem.br

PUBLIQUE-SE.

Maringá (PR), 16 de abril de 2025.

Profa. Dra. Fabiane Freire França
Coordenadora Geral do NAPI Educação do Futuro/UEM